

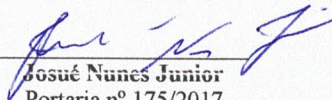


República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Monte Alegre de Sergipe

Portaria nº 578/2021
04 de janeiro de 2021

PUBLICADO EM:

04/01/2021


José Nunes Junior
Portaria nº 175/2017
De 28 de setembro de 2017

CESSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
EDILSON FARIA DA SILVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. Marinez Silva Pereira Lino, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação e vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Coloca a disposição do Poder Legislativo de Monte Alegre de Sergipe, Estado de Sergipe, o servidor **EDILSON FARIA DA SILVA**, matrícula nº 321, ocupante do cargo de **Vigilante**.

Art. 2º - O servidor ora cedido, desempenhará suas funções junto a Câmara Municipal de Vereadores, pelo período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência de 01 (um) ano, a partir de 04 de janeiro de 2021 e termino em 31 de dezembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.


MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal